



Acta n.º 1/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência da Senhora Vereadora Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, estando presentes os Senhores Vereadores Prof. Abel Monteiro Grilo, Rui Manuel Saraiva Ventura e Eng.º José Manuel Morgado Martins.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, o Senhor Vice Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e o Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias não iam participar nesta reunião, o primeiro por se encontrar em representação do Município de Pinhel, o segundo e o terceiro por motivos profissionais, pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas.-----

A reunião foi secretariada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Senhora Vereadora declarou aberta a reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo desejou um bom ano de 2009 a todos os presentes.-----

Continuando, disse que este é o último ano do mandato e que deseja que o executivo continue a realizar os projectos programados e que no final se possa afirmar que o mesmo foi profícuo e que se consiga executar o que não foi feito há muito tempo.-----



O Senhor Vereador Rui Ventura desejou também um bom ano de 2009 a todos os presentes.-----

Continuando, referindo-se às palavras proferidas pelo Exmo Senhor Presidente da República, disse que vai ser um ano difícil para todos os Portugueses, acrescentando que o executivo Municipal irá dar o seu melhor neste último ano, como fez nos últimos três anos.-----

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins desejou também um bom ano de 2009 a todos os presentes.-----

Continuando, disse que espera que, neste último ano, na recta final do mandato, o executivo Municipal consiga concretizar algumas das iniciativas a que se propôs e que ainda não foi possível realizar. -----

A Senhora Vereadora Eng.^a Irene da Fonseca desejou também um bom ano de 2009 a todos os presentes e acrescentou que espera que este ano decorra bem.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

A Senhora Vereadora da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se retirassem e se aditassem os seguintes pontos:-----

Retirados:-----

Pedidos de Apoios e Subsídios:-----

3.1 Junta de Freguesia Freixedas – Pedido de subsídio para aplicação de sistema de ar condicionado;-----

3.3 Centro Social Paroquial de Freixedas – Pedido de Apoio para pagamento das obras de conclusão de remodelação da cozinha e pintura do Centro de Dia;-----

3.4 Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal – Pedido de Apoio para construção do Lar de Idosos.-----

Aditados:-----

2. Análise de Informações Técnicas:-----



2.1.4 Paulo Jorge Correia – Pedido de viabilidade de alteração de uso de um armazém, sito na Zona Industrial de Pinhel.-----

3 Pedidos de Apoios e Subsídios:-----

3.5 Delegação da Guarda do Inatel – Pedido de apoio para realização “Torneio de Tiro “Cidade de Pinhel””;-----

4. Outros Assuntos:-----

4.2 Clube de Praticantes Vale do Mondego – 11º Passeio Todo o Terreno – Parecer/Ratificação;-----

4.3 Sistema de Controlo Interno – Fixação do montante mínimo na Tesouraria.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 19/12/2008

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia dezanove do ano findo, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, por não ter estado presente na última reunião. ----

2. Análise de informações dos Serviços Técnicos

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o auto de medição, o auto de vistoria e recepção provisória e o auto de vistoria e recepção definitiva:-----

2.1.1 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2008-12-19 da Empreitada “Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Lameiras”*, no valor de € 4.545,30 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos) mais Iva;-----

2.1.2 *Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Lameiras”*:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de €4.545,30 (quatro mil quinhentos e



quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referêcia.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----

2.1.3 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Trabalhos Complementares da Pavimentação do Largo da Escola, em Lameiras”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 4.909,76 (quatro mil novecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referêcia.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----



3.2 Freguesia do Pereiro – Pedido de subsídio para construção da Capela

Mortuária:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia do Pereiro, datado de 21 de Novembro findo, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para conclusão da Capela mortuária, de acordo com os orçamentos apresentados.-----

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 28 de Novembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Os trabalhos de conclusão das instalações da Capela Mortuária, nomeadamente trabalhos de revestimentos de pavimentos e paredes, instalações sanitárias e guarnecimento de vãos.-----

O valor total da obra é de € 38.400,00, está de acordo com os preços praticados, propondo a junta de freguesia o valor de € 20.000,00.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 2 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Pereiro um subsídio, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo. -----

3.4 Associação de Amigos da N. Sr.ª da Alagoa – Pedido de autorização para realização de obras de beneficiação no edifício ex-escolar e respectivo pedido de subsídio para realização das mesmas/Rectificação:- O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos dos artigos 140º e 146º do Código do Procedimento Administrativo rectificar a deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Julho de 2008, no sentido de ficar a constar que o valor do subsídio a atribuir é de € 9.650,00 (nove



mil seiscientos e cinquenta euros) mais IVA, uma vez que foi apenas referenciado o valor de € 9.650,00 (nove mil seiscientos e cinquenta euros).-----

Outros Assuntos

4.1 Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2009:- Foi presente ao executivo uma proposta de Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2009 subscrita pelo Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura, datada de trinta de Dezembro findo e que se transcreve: -----

“Nos termos do artigo 7º do Regulamento do Fundo Permanente deste Município proponho, que se constitua um fundo permanente, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a afectar as seguintes rubricas: despesas de representação - € 200,00, ajudas de custo - € 300,00; gasolina - € 100,00; gasóleo - € 100,00; Cmunicações - € 275,00; transportes - € 150,00; deslocações e estadias - € 125,00; trabalhos especializados - € 150,00 e outros serviços - € 200,00, serviços bancários - € 50,00, Formação - € 200,00, Outros Bens - € 150,00 e que o mesmo seja titulado pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte.” -----

Após análise da mesma, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.-----

Aditados

2. Análise de Informações Técnicas

2.1.4 Paulo Jorge Correia – Pedido de viabilidade de alteração de uso de um armazém, sito na Zona Industrial de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal um requerimento apresentado por Paulo Jorge Correia, datado de Dezembro do corrente ano, através do qual solicita informação prévia sobre a possibilidade da alteração ao uso de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Zona Industrial, lote 55, em Pinhel.-----



Seguidamente, a Senhora Vereadora deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 2 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“No seguimento do requerimento apresentado em 09/12/2008, relativo a um pedido de informação prévia sobre a possibilidade da alteração ao uso de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, localizado na zona Industrial de Pinhel, e após consulta do processo de loteamento em vigor da Zona Industrial de Pinhel, temos a informar o seguinte: -----

1 - O lote n.º 55 referido no requerimento, corresponde ao lote n.º 50A (aprovado em reunião de Câmara em 7/12/2007), destinado a comércio. -----

Não sendo especificado no loteamento o tipo de comércio a que se destina o lote e atendendo ao uso da pretensão (Restauração e Bebidas), deverá ser o assunto levado a reunião de câmara para decisão.”-----

Após análise do processo, o executivo Municipal nos termos da Planta de síntese deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º José Manuel Morgado Martins, com um voto contra da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e com dois votos a favor dos Senhores Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura e Prof. Abel Monteiro Grilo deferir a alteração de uso do lote n.º 50ª para estabelecimento de restauração e bebidas. -----

3 Pedidos de Apoios e Subsídios

3.5 Delegação da Guarda do Inatel – Pedido de apoio para realização “Torneio de Tiro “Cidade de Pinhel”:- Foi presente ao executivo Municipal um e-mail remetido pela Delegação da Guarda do Inatel, datado de 31 de Dezembro findo, através do qual informam que no próximo dia 10 de Janeiro do corrente ano, no Pavilhão da Escola Secundária de Pinhel, irá realizar-se mais uma edição do “Torneio de Tiro “Cidade de Pinhel”, uma vez que se pretende fomentar a prática da referida actividade desportiva e trazer praticantes da modalidade e seus familiares, a Pinhel, promovendo-se de igual forma a região, as suas potencialidades e uma dinâmica que rentabilize todo o seu património histórico, geográfico, natural e humano.-----



Com o objectivo de minimizar custos, solicitam a colaboração do Município de Pinhel, através da atribuição de uma verba ou do pagamento de alguma das despesas referentes à aquisição dos prémios ou do lanche dos participantes.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura lamentou que a Casa do Povo de Pinhel e o Inatel paguem instalações quando a Câmara Municipal dispõe de um Pavilhão para o efeito, acrescentando que não foi solicitada a cedência do Pavilhão e por desconhecimento também não foi incluída esta iniciativa na Agenda Cultural do Município.-----

O executivo Municipal considerando que se trata de uma iniciativa a realizar em Pinhel deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, através da atribuição de prémios, no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).-----

Mais deliberou, por unanimidade, informar o Inatel de que a Autarquia não voltará a colaborar se situações como as referidas voltarem a acontecer.-----

4. Outros Assuntos

4.2 Clube de Praticantes Vale do Mondego – 11º Passeio Todo o Terreno – Parecer:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Clube de Praticantes Vale do Mondego, datado de 23 de Dezembro findo, através do qual informam que no dia 3 de Janeiro do corrente ano, se irá realizar o 11º Passeio Todo o Terreno, o qual tem como objectivo divulgar o património paisagístico e arquitectónico da região e solicitam autorização à Câmara Municipal para a sua realização.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que no passado dia 30 de Dezembro findo, tinha deferido a emissão de parecer favorável à sua realização.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmo Senhor Vereador Rui Ventura.-----

4.3 Sistema de Controlo Interno:- Por proposta da Senhora Vereadora, o executivo Municipal nos termos do artigo 33º do Sistema de Controlo Interno deliberou, por unanimidade, fixar o montante em caixa para o ano económico de 2009, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Vereadora às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca* e por mim, *Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 5 de Janeiro de 2009

A Vereadora da Câmara Municipal de Pinhel

(*Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca*)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(*Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte*)